

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA REALIZADA EM 28/11/2017.

Às 14 horas reuniram-se os seguintes membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandez Dorce-Presidente, Regina Célia Dan, Edna Valéria Diniz da Motta Araújo o conselheiro Luciano Flores Garcia substituiu a conselheira Rita de Cassia de Souza Oliveira que justificou sua ausência e Mara Silvia Osório Castilho. Considerando a pauta organizada de acordo com os assuntos de interesse do Instituto as conselheiras analisaram e concluíram: 1) Processo nº 051/2017 que solicita férias coletivas dos servidores do PREVINA, as conselheiras emitiram a resolução nº 55/2017 que autoriza férias coletivas aos servidores do Previna que possuam períodos aquisitivos completos (12 meses), nos dias compreendidos entre: 22/12/2017 à 05/01/2018. 2) Emitiram o ofício nº 006/17 solicitando ao prefeito municipal, Sr. José Gilberto Garcia a lista tríplice de acordo com o § 1º do artigo nº 34 da Lei Municipal 993, de 1º de setembro de 2011. 3) CI 13/2017 solicitando agilização para abertura do processo de contratação da empresa que efetuará a aferição dos conhecimentos básicos dos candidatos aos cargos de Diretor Financeiro e Diretor Secretário e de Benefício do PREVINA, gestão 2018-2021 atendendo o disposto no artigo 34, da Lei nº 993, de 1º de setembro de 2011, 4) a Sr.ª Edna Chulli participou da reunião para informar ao conselho que o contrato de locação do imóvel da futura sede do PREVINA será a partir de 20 de dezembro de 2017. Nada mais havendo a tratar, encerrados os trabalhos às 17h, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelas conselheiras presentes. Nova Andradina-MS, em 28/11/2017.

Jaqueline Hernandez Dorce

Mara Silvia Osório Castilho



Edna Valéria Diniz da Motta